

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 031/98

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Art. 67 da Lei Nº 111, de 27 de Dezembro de 1991, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Adicional por Tempo de Serviço a servidora CLÁUDIA CUERCI FEDESZEN MOZDZEN, Escriturária, Carreira V, Classe A, conforme Art. 67, da Lei Nº 111/91.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 20 de fevereiro de 1998.


JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

